



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 16 de Abril de 2014 - Nº 4597

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 24348/2014

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, Art.34, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.545.882,12 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
08.01.3390929900.28.846.0000.3003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	6.960,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.02.3390141400.08.244.0919.2091	DIARIAS NO PAIS	1.500,00
09.01.3390391600.08.122.1842.2236	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.100,00
09.04.3390141400.08.122.1842.2237	DIARIAS NO PAIS	1.000,00
09.01.3390329900.08.122.1842.2236	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.01.3390303900.20.122.1842.2232	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	3.000,00
10.01.3390302400.20.122.1842.2232	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
13.01.3390301400.27.812.1330.2137	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01.3390391600.27.122.1842.2219	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	5.000,00
14.01.3390393000.15.452.1431.2140	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.4490521900.10.302.1636.1170	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	8.450,00
16.02.3190117500.10.301.1633.2150	SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	80.000,00
16.02.3390929900.10.301.1633.2150	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	30.000,00
16.02.3390304400.10.302.1636.2167	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	2.000,00
16.02.3390329900.10.305.1637.2176	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00

16.02.3390329900.10.302.1636.2169	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.360,00
16.02.3390302800.10.305.1637.2176	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.02.3390394800.12.365.1739.2190	SERVICOS GRAFICOS	9.820,50
17.03.3390309900.12.361.1739.2195	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.400,00
17.03.3390396300.12.361.1739.2195	HOSPEDAGENS	19.800,00
17.02.3190114500.12.365.1739.2190	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	8.000,00
17.03.3390399999.12.361.1739.2195	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	19.800,00
17.03.3390391600.12.361.1739.2199	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	44.839,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS		
18.01.3390471200.28.846.0000.3004	CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	2.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
19.01.4490522400.15.122.1842.2225	MOBILIARIO EM GERAL	3.177,00
19.01.4490519999.15.451.1945.1256	DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	1.204.474,70
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		3.545.882,12

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.02.3390309900.08.244.0919.2091	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
09.04.3390393300.08.122.1842.2237	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	1.000,00
09.01.3390361400.08.122.1842.2236	LOCACAO DE IMOVEIS	1.100,00
09.01.4490510499.08.122.1842.1238	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	64.000,00
09.02.4490529900.08.244.0919.2091	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00
09.02.4490510499.08.244.0919.2091	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	250,00
09.02.3390369900.08.244.0919.2091	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.01.3390369900.20.122.1842.2232	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.000,00
10.01.3390399999.20.122.1842.2232	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.3390141400.27.122.1842.2218 DIARIAS NO PAIS	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.3390302800.27.122.1842.2219 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	5.000,00
14.01.3390302200.15.452.1431.2140 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.000,00
14.01.3390304200.15.452.1431.2140 FERRAMENTAS	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.4490523800.18.542.1532.1142 EQUIPAMENTOS, SOBRESSALENTES DE MA-QUINAS, MOTOR DE NAVIOS DE ESQUADRA	1.000,00
15.01.3390302400.18.541.1532.1147 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	960,00
15.01.4490529900.18.542.1532.1142 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
15.01.3390393400.18.542.1532.2145 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	1.000,00
15.01.3390394800.18.542.1532.2145 SERVICOS GRAFICOS	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3390300100.10.305.1637.2176 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	4.000,00
16.02.3390300600.10.305.1637.2176 ALIMENTOS PARA ANIMAIS	200,00
16.02.3390399999.10.301.1635.2155 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
16.02.3390301600.10.302.1636.2169 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.360,00
16.02.3390460300.10.301.1633.2150 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	30.000,00
16.02.4490529900.10.302.1636.1170 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00
16.02.3190040601.10.301.1633.2150 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	80.000,00
16.02.4490529900.10.301.1635.1161 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.3350431400.12.361.1739.2199 PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	54.660,42
17.02.3190041501.12.365.1739.2190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS EDUCAÇÃO	8.000,00
17.03.3390141400.12.361.1739.2195 DIARIAS NO PAIS	10.250,00
17.02.3390141400.12.365.1739.2187 DIARIAS NO PAIS	10.250,00

17.03.4490510299.12.361.1739.1193 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	1.212.174,70
17.03.3390396300.12.361.1739.2195 HOSPEDAGENS	19.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3390460100.04.331.1844.2248 INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.3390300400.15.122.1842.2225 GAS ENGARRAFADO	3.177,00
TOTAL REDUÇÃO	3.545.882,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de Março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 24349/2014

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 224.188,22 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.3390361400.04.122.1842.2214 LOCACAO DE IMOVEIS	2.799,84
07.01.3390391000.04.122.1842.2214 LOCACAO DE IMOVEIS	1.291,52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390939900.28.846.0000.3003 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	218.596,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.3390302400.20.605.1021.1100 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	224.188,22

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.4490522400.04.122.1842.2214 MOBILIARIO EM GERAL	4.091,36
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390390800.04.126.0404.2017 MANUTENCAO DE SOFTWARE	218.596,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.3390309900.20.605.1021.1100 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500,00
TOTAL REDUÇÃO	224.188,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de Março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.460

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 094/2014 e 095/2014**, datadas de 10 de abril de 2014, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 094, de 10 de abril de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Audiência Pública, realizada no dia 10 de abril de 2014.

Considerando-se da análise de avaliação, apreciação da prestação de contas pela comissão de prestação de contas orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de abril de 2014, referente ao 3º quadrimestre de 2013, que sugeri a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando-se da apreciação da prestação das contas do Fundo Municipal de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo, pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Audiência Pública realizada no Plenário da Câmara Municipal em 10 de abril de 2014.

RESOLVE:

Aprovar a resolução número 094 de 10 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião do CMS realizada em 10 de abril de 2014, que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde – Semus, Fundo Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo, referente ao 3º quadrimestre de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Abril de 2014.

Aprovado pelo Decreto nº 24.460/14.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 094 em 11 de Abril de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 095, de 10 de abril de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Audiência Pública, realizada no dia 10 de abril de 2014.

Considerando-se da análise de avaliação, apreciação da solicitação mediante ofício número 020/2014 do HIFA, em reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de Abril de 2014, referente utilização do equipamento autoclave horizontal de patrimônio número 3286, na Unidade Hospitalar de Guarapari - ES, Central de Material Esterilizado.

Considerando-se da apreciação da utilização do equipamento em favor do Sistema Único de Saúde – SUS, em se tratando de equipamento adquirido por meio do convênio 749845/2010, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a resolução número 095 de 10 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião do CMS, realizada em 10 de Abril de 2014, que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando, aprovando e autorizando a utilização do equipamento autoclave, destinado ao Hospital HIFA de Cachoeiro de Itapemirim, na unidade materno infantil na cidade de Guarapari, E. Santo, conforme documentos em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Abril de 2014.

Aprovado pelo Decreto nº 24.460/14.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 095 em 11 de Abril de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 24.461

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir desta data.**

NOME	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Claudinéia Soares Debona	Gestora de Projetos e Recursos	FG-CO
Vânia Gardioli Fiuza	Gerente de Direitos Humanos e Cidadania	PC-TA2
Manoel Alves de Oliveira	Coordenador a Atenção à Igualdade Racial	PC-TA3
Robson Alves Rodrigues Junior	Coordenador de Atenção à Juventude	PC-TA3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.462

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as exonerações constantes do Decreto nº 24.461/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Claudinéia Soares Debona	Subsecretária de Assistência Social	FG-ES
Vânia Gardioli Fiuza	Gestora de Projetos e Recursos	PC-CO
Manoel Alves de Oliveira	Gerente de Direitos Humanos e Cidadania	PC-TA2
Leandro Moreira Mascarelo	Coordenador de Atenção à Juventude	PC-TA3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.463

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **MELING SILVA** do cargo em comissão de **Assessora Especial, Padrão PC-AS3**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.464

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Decreto nº 24.421/14 e as exonerações constantes dos Decretos nº 24.447/14 e nº 24.463/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Willian Pinto Aleixo	Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	PC-TA2	SEMUI
Eduardo Barbosa Alves	Assessor Especial	PC-AS3	SEMUS
Eliezer Demarce Junior	Assessor Especial	PC-AS3	SEMDURB

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.465

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO - GAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Executivo de Defesa Civil, Padrão PC-EX**, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP, **a partir de 16 de abril de 2014**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 128/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 430.134,01 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E HUM CENTAVO), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390939900.28.846.0000.3003 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	51.909,51
08.01.3390390800.04.129.0812.1049 MANUTENCAO DE SOFTWARE	23.520,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3390300700.08.244.0916.2076 GENEROS DE ALIMENTACAO	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.3390301400.27.812.1330.2137 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	3.842,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.3390393000.15.452.1431.2140 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3390309900.10.305.1637.2176 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.020,00
16.02.3390309900.10.305.1637.2176 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.460,00
16.02.3390399999.10.301.1633.2150 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.3190049901.12.365.1739.2190 VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.3390399999.26.782.2355.2301 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	284.382,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	430.134,01

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390939900.28.846.0000.3003 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	51.909,51
08.01.3390397000.04.129.0812.1049 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	23.520,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3390309900.08.244.0916.2076 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.3390302300.27.812.1330.2137 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.842,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.3390391600.15.452.1431.2140 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3390302500.10.305.1637.2176 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.020,00
16.02.3390396500.10.301.1633.2150 SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	25.000,00
16.02.3390302800.10.305.1637.2176 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	25.460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.3190040101.12.365.1739.2190 VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.3390391600.26.782.2355.2301 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	284.382,00
TOTAL REDUÇÕES	430.134,01

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de Março de 2014.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 156/2013.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

OBJETO: Aditivar o prazo para execução das Obras de Contenção de Encostas nas ruas Fernando Demori, Ney Pimenta Coelho e parte da Dino Três – Vila Rica e Rua Giovanna Costa Filho – Abelardo Machado – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

PRAZO: Prorrogar o prazo em 30 (trinta) dias, totalizando 210 dias

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghiotto Batista – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-16.956/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 - Pregão nº 015/2014.

FORNECEDOR REGISTRADO: RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de Refeições Tipo Self-service.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. Coordenadoria Executiva de Administração do Prefeito
2. SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
3. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
4. SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
5. SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transporte
6. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
7. SEMFA – Secretaria Municipal da Fazenda
8. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
9. SEME – Secretaria Municipal de Educação

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	1.920	UND	Código 38416: Serviço de Self-service por pessoa com peso livre	R\$ 30,00	R\$ 57.600,00
002	1.530	UND	Código 38417: Serviço de Self-service por pessoa com peso livre	R\$ 32,00	R\$ 48.960,00
Total Geral					R\$ 106.560,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Castegione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Valter Coelho de Paula – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 2.761/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Republicado por Incorreção no Valor

CONTRATADA: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Locação do imóvel onde funcionará a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, situado à Av. Monte Castelo, nº 60, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG.

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. Nº 1 – 41.524/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal. O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

FA: 0111.000.919-2

Autuado: R. S. ANTUNES ME

CNPJ : 11.084.775/0001-09

Fundamento legal : Artigo 55, parágrafo 4º, da Lei 8.078/90.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 23.571/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras

autorizou o início da obra de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO E RUAS JOSEFA C. FAGUNDES, WALTER SCHWAN, FERNANDO DEMORI, GERSON MOURA, ELÍDIO PIASSI, PROFESSORA LUZINETE PARIS, ARNO HERKENHOFF, NILTOM F. PERIM, AUGUSTO GONÇALVES E RUAS PROJETADAS “Y” E “J”, BAIRRO VILA RICA**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 051/2014**, executada pela **CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.**, a partir do dia 22/04/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de **CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS PROJETADA “D”, GILBERTO MACHADO, ÁTILA VIVACQUA, HELÁRIO R. MEDEIROS, PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E PASSAGENS 01, 03 E 04, BAIRRO VILLAGE DA LUZ**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 052/2014**, executada pela **CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.**, a partir do dia 22/04/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 020/2014

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças de Reposição/Acessórios (novas-primeiro uso) da Frota de Veículos do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 06/05/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/04/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº. 112/2014

Exonera a pedido servidor de cargo em comissão, sem vínculo.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **PAULO FERNANDO DALTO** do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa, a partir de 07 de abril de 2014, conforme processo de protocolo nº 11.082/2014, de 04/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de abril de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 113/2014

Nomeia servidor para ocupar o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srta. **GEOVANNA FRANÇA MERROUEH ZAGO** para ocupar o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa, a partir de 07 de abril de 2014, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 37, de 04 de fevereiro de 2013, a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de abril de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 114/2014

Nomeia servidor para ocupar o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal **LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION** para ocupar o cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Controle de Despesas e Receitas, a partir de 7 de abril de 2014, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 7 de abril de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de abril de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2221/2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da lei, **Maria Rosineide Rodrigues**, do Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidoria, a partir de 15/04/2014.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2222/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, **David de Oliveira Lopes Neto**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidoria, a partir 15/04/2014:

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 104/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP) do Vereador Wilson Dilem dos Santos, abaixo, a partir de 01/04/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	Helder Gonçalves Pires	AGP 05

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 105/2014.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP) do Vereador Wilson Dillem dos Santos, abaixo, a partir de 01/04/2014:

ASSESSOR		PADRÃO	
01	Helder Gonçalves Pires		AGP 04

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 110/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O HORÁRIO DE PONTA (18:00H ÀS 21:00H), NO QUAL O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ATINGE O SEU ÁPICE, AUMENTANDO FORTEMENTE A CARGA DEMANDADA DO SISTEMA DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

CONSIDERANDO QUE NESTE HORÁRIO A ENERGIA ELÉTRICA TEM UM PREÇO SIGNIFICATIVAMENTE MAIOR, IMPLICANDO EM UM CUSTO DE ENERGIA ELEVADO PARA AQUELES CONSUMIDORES QUE A USAM NO PERÍODO;

CONSIDERANDO QUE A DIMINUIÇÃO EXPRESSIVA DO CUSTO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O HORÁRIO DE PONTA, PODE GERAR UMA ECONOMIA SIGNIFICATIVA PARA OS COFRES PÚBLICOS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTENÇÃO DE GASTOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES;

RESOLVE:

1º - O expediente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES passará a funcionar no período de **06:30h às 18:00h, a partir de 22/04/2014, exceto às terças-feiras**, quando o expediente poderá ser prorrogado em virtude da realização das sessões ordinárias da Casa.

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

3º - Cumpra-se

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 111/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), da Vereadora Neuza Sabadine Lemos Dardengo, abaixo, a partir de 15/04/2014:

ASSESSOR		PADRÃO	
01	Alex Souza Ribeiro		AGP 09
02	Luiz Renato Valadao Machado Filho		AGP 09

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 112/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Leonardo Pacheco Pontes, abaixo, a partir de 15/04/2014:

ASSESSOR		PADRÃO	
01	Maria Rosineide Rodrigues		AGP 01
02	Filipe Rodrigues da Silveira		AGP 01

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 113/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), da Vereadora Neuza Sabadine Lemos Dardengo, abaixo, a partir de 15/04/2014:

ASSESSOR		PADRÃO	
01	Angela Maria Trintin Rosa Costa		AGP 09
02	Carlos Oscar Chamon		AGP 09

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 114/2014

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar o servidor efetiva RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Informática, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2014, advindo do Processo Administrativo nº 18942/14, a partir do dia 27/03/2014, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 115/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), da Vereadora Neuza Sabadine Lemos Dardengo, abaixo, a partir de 16/04/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
01 Viviane Ribeiro de Athayde Victor	AGP 09

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 07/2014

Contratada: VCB COMUNICAÇÕES S.A

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PELA VIACABO, NA VELOCIDADE DE 20 MB DE DOWNLOAD POR 5 MB UP DE LOAD, INCLUINDO LOCAÇÃO DE CABLE MODEM.

Data de Assinatura: 27 de março de 2014

Prazo: 26 de março de 2015

Valor: R\$2.457, 60 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Dotação: 3.3.90.30.73 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Leandro Salatti dos Santos e Paulo Roberto Nunes Bernardi (Representantes legais da contratada)

Processo: 18942/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2014.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP. CNPJ 27.740.877/0001-75 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº022/2007, expirada em 27 de agosto de 2013, por meio o protocolo Nº

6955/2014, para atividade 17.06 Gráfica E Editoras. Localizada na Rua Corina Caiado França, Nº 08 - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 0846

COMUNICADO

IRMÃOS CLARA LTDA - CNPJ: 27.582.444/0001-39 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 063/2009, por meio do protocolo 659/2014, para a atividade de atividade 7.02 – Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário, na Rua Leopoldina Smarzarzo, 294, São Lucas – Cachoeiro De Itapemirim-ES.

NF:0847

COMUNICADO

JONAS CASAGRANDE inscrito no CPF Nº871.551.687-34, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 010/2014 com validade até 30 de janeiro de 2014, Licença de Instalação – LI, Nº 018/2014 com validade até 30 de abril de 2014 e a Licença de Operação Nº010/2014 com validade até 29 de janeiro de 2018 para a atividade 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Álvaro Ramos, Nº 02 – Recanto, Cachoeiro de Itapemirim- ES.

NF:0848

COMUNICADO

JORGE PEREIRA ALMEIDA, CNPJ 16.898.685/0001-75 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 5587/14, para atividade 5.10 – Oficina mecânica, localizada na Rua Jacómo Silotti, 294 – Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 0849

COMUNICADO

BEIRAL SERRARIA E MARMORARIA LTDA - CNPJ: 39.349.287/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, situada na Rua João Bosco Fiório, s/ nº – Monte Cristo – Cachoeiro De Itapemirim-ES.

NF:0850

COMUNICADO

M G RIZZO LTDA ME, CNPJ Nº 10.696.746/0001-35, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 34780/2011, para atividade nº 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos com ou sem pintura por aspersão, localizado à Avn. Francisco Mardegan, 588-A – Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0851

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito e Vice-Prefeito.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM